

A Associação Paulista do Ministério Público disponibilizará a Sede Litorânea - Praia da Juréia de acordo com as condições abaixo para as reservas do mês de setembro de 2021.

PERÍODO:

1° BLOCO	30/09 a 03/10
2° BLOCO	07 a 12/10
3° BLOCO	14 a 17/10
4° BLOCO	21 a 24/10
5° BLOCO	28 a 31/10

***Os demais dias serão exclusivos para a limpeza, higienização e procedimento de segurança do Protocolo Sanitário.**

PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Até o dia **17 de setembro de 2021, até às 17h**, pelos telefones (11) 3188-6536 e (11) 3188-6494 ou nos e-mails cleia.siqueira@apmp.com.br e amanda.andrade@apmp.com.br . **Prazo para impugnação 20 de setembro até às 17h.**

SORTEIO PARA O CASO DE O NÚMERO DE INSCRITOS EXCEDER AO DE VAGAS DISPONÍVEIS

O sorteio será realizado no dia 21 de setembro de 2021 as 10h e será transmitido ao vivo e exibido no canal da associação no Youtube.

REGRAS

- A abertura das sedes ficará condicionada às fases estabelecidas no Plano São Paulo; havendo regressão de fase que impeça o funcionamento, a sede de lazer localizada no Departamento Regional de Saúde (DRS) que regredir deverá fechar imediatamente.
- A tarifa de alta temporada se aplica nas reservas de dezembro, janeiro e fevereiro.
- No ato da inscrição o associado indicará o período de preferência e uma das duas categorias de apartamentos disponíveis para a utilização da sede. A Sede Litorânea da Praia da Juréia terá disponível para reservas os apartamentos 01, 02, 03, 04, 05/06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19/20. Os apartamentos 05/06 e 19/20 destinam-se aos associados com famílias compostas por no mínimo 5 (cinco) membros, respeitada a capacidade máxima de ocupação.
- No primeiro final de semana de abertura de cada uma das sedes será reservado um único apartamento para uso operacional, visando o acompanhamento *in loco* da implantação dos protocolos.
- A permanência e hospedagem do associado, seus acompanhantes, dependentes e convidados terá duração máxima de 4 (quatro) dias, excetuados os períodos em que a reserva é regida pelo sistema de blocos, sendo que a limpeza reforçada será efetuada no interregno da ocupação dos apartamentos.
- O Associado contemplado em mais de um período ou final de semana, nas sedes do litoral poderá escolher entre as sedes;
- O Associado contemplado com um período ou final de semana, será excluído dos demais sorteios, para a mesma sede, ressalvada a existência de vagas remanescentes, a serem confirmadas pelo Associado até quarenta e oito horas antes do *check in*;
- Com o objetivo de não prejudicar os demais associados da lista de suplentes, os sorteados deverão confirmar e pagar a sua reserva até 22 de setembro de 2021, às 12h, caso contrário, a reserva será cancelada automaticamente;
- O não comparecimento do associado acarretará a perda da reserva e do pagamento integral efetuado e não poderá em hipótese alguma ser transferido a terceiros;
- As Sedes utilizarão os regramentos e exigências do Plano São Paulo lançado pelo Governo de São Paulo em 27 de maio de 2020 e **regulamento vigente.**